CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 039/2019

Indica ao Executivo Municipal providências para recuperação da Banda Municipal.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para com a Banda Municipal: (i) reforma e recuperação dos instrumentos; (ii) aquisição de acessórios para os instrumentos (baquetas, películas, etc.); (iii) aquisição ou confecção de uniformes.

Justifica-se o pedido a fim de dar melhores condições de trabalho ao Maestro da Banda, tendo em vista a sua importância socioeducativa para com os jovens de nosso Município, possibilitando também que a Banda se apresente em eventos festivos municipais.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1 de agosto de 2019.

João Custódio da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga

Nº Protocolo: LIND-R-452-01-08-2019

Etiqueta: 195 - **Data:** 01/08/2019 - 13:55:36

Consulta pelo site:
https://www.cmitaporanga.sp.gov.br/consulta-protocolo

Gerada por: Alessandro Ramos dos Santos